



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10-E/2024/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.010713/2020-14

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 03/2021, firmado entre a ANCINE e a SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, nos termos e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação de valor do Contrato nº 03/2021, em decorrência da repactuação do objeto contratado, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato, e por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, conforme quadro abaixo:

UF	Postos	Sindicato dos Trabalhadores	CCT 2024/2025 HOMOLOGADA		
			Data-Base	Registro MTE	Data do Registro
RJ	Vigilante	SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEGURANÇA PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, DE VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DE CURSOS DE FORMAÇÃO E SIMILARES OU CONEXOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	01/01/2024	RJ000186/2024	24/01/2024

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2021, conforme Nota Técnica n.º 27-E/2024/SGI/GAD/CGC (3242070).

3. VALOR DO CONTRATO

3.1 Em decorrência do item 1.1 do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual, passam a ser os indicados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
Posto de Chefe de Turma armado (5x2)	R\$ 6.053,89	1	R\$ 6.053,89	R\$ 72.646,68
Posto de vigilante diurno armado (5x2)	R\$ 5.409,16	1	R\$ 5.409,16	R\$ 64.909,92
Posto de vigilante diurno desarmado (5x2)	R\$ 5.409,16	1	R\$ 5.409,16	R\$ 64.909,92
Posto de vigilante diurno armado (12x36)	R\$ 10.308,44	4	R\$ 41.233,76	R\$ 494.805,12
Posto de vigilante noturno armado (12x36)	R\$ 11.306,96	3	R\$ 33.920,88	R\$ 407.050,56
VALOR			R\$ 92.026,85	R\$ 1.104.322,20

4. EFEITOS FINANCEIROS

4.1 Os efeitos financeiros incidem a partir de 01/01/2024.

4.2 Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a Contratada fará *jus* ao retroativo de R\$ 10.240,89 (dez mil duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), levando-se em conta que até o presente momento foram emitidas notas fiscais de janeiro de 2024 até a competência de março de 2024, conforme tabela abaixo:

Nº da Nota Fiscal	Competência	Valor vigente	Valor repactuado	Diferença devida à Contratada
20251 (SEI 3171449)	jan/24	R\$ 88.613,22	R\$ 92.026,85	R\$ 3.413,63
20342 (SEI 3201401)	fev/24	R\$ 88.613,22	R\$ 92.026,85	R\$ 3.413,63
20483 (SEI 3237145)	mar/24	R\$ 88.613,22	R\$ 92.026,85	R\$ 3.413,63
Valor devido à Contratada de janeiro a março de 2024				R\$ 10.240,89

4.3 O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela Contratada no período.

4.4 Caso novas faturas sejam emitidas antes da assinatura deste Termo de Apostilamento, o valor será alterado para fazer constar a diferença dos meses não contabilizados na tabela acima.

4.5. O acréscimo ao saldo de Contrato será de R\$ 58.145,50 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), que corresponde à soma da diferença entre os valores vigentes e os reajustados do período relativo à 01 de janeiro de 2024 até o fim da vigência do Contrato, em 01/06/2025, conforme cálculos consolidados na tabela abaixo:

Período 2024	
Valor retroativo referente ao período de janeiro até março de 2024	R\$ 10.240,89
Previsão de pagamento do valor reajustado de abril de 2024 a dezembro de 2024	R\$ 30.722,67
Total 2024	R\$ 40.963,56 (A)
Período 2025	
Previsão de pagamento do valor reajustado de janeiro de 2025 a 01/06/2025	R\$ 17.181,94 (B)
Total a ser acrescido ao saldo de Contrato	R\$ 58.145,50 (A+B)

5. GARANTIA

5.1 Observadas as disposições do Contrato, a Contratada prestará garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido pelo presente instrumento, que corresponde à R\$ 2.048,18 (dois mil quarenta e oito reais e dezoito centavos), no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa nº 33.90.37-03, do Plano Interno nº 242000VIGIL - Serviços de Vigilância e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da Contratante para o exercício de 2024.

6.2 Constará na Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, dotação orçamentária própria para a execução do objeto deste Termo de Apostilamento.

7. RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2021, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 05/07/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3242073** e o código CRC **7DD3EE82**.